



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Memorando nº 075/2021 – SMAS

A Senhora

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Nilda Ferreira da Silva

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa para serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo ao Fundos Municipal. Em especial, assessoria, na medida da demanda, na elaboração de convênios de âmbito estadual e federal, auxílio, de acordo com a demanda do município, na prestação de contas, parciais ou finais, de convênios, ações que visem o repasse correto de recursos ao fundo, ações administrativas e judiciais que busquem em última instância a regularização dos fundos e do município junto ao CAUC, bem como auxílio ao entes municipais em elaboração de pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura, de cunho específico, junto à Justiça Comum e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União.

Desde já, agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Tucuruí/PA, 02 de Março de 2021

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Portaria 003/2021-GP



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 0151/2021 – SMS

A Senhora

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Nilda Ferreira da Silva

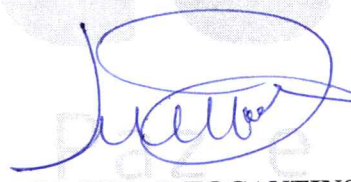
Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa para serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Em especial, assessoria, na medida da demanda, na elaboração de convênios de âmbito estadual e federal, auxílio, de acordo com a demanda do município, na prestação de contas, parciais ou finais, de convênios, ações que visem o repasse correto de recursos ao fundo, ações administrativas e judiciais que busquem em última instância a regularização dos fundos e do município junto ao CAUC, bem como auxílio ao entes municipais em elaboração de pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura, de cunho específico, junto à Justiça Comum e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União.

Desde já, agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Tucuruí/PA, 02 de Março de 2021


CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

